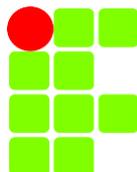




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 568, MÊS DE MAIO DE 2024, publicado em 04/06/2024

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1334/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo nº 23172.001091/2024-18 e no Parecer de Força Executória nº 00332/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU do Processo Judicial nº 0800945-73.2024.4.05.8200,

RESOLVE:

Determinar a remoção, *sub judice*, com efeitos a partir de 02/04/2024, do servidor **Anderson Alexandre Pereira da Silva**, matrícula SIAPE nº 1946662, CPF nº 058.164.214-76, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Paulistana, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus João Pessoa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/05/2024 09:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263763
Código de Autenticação: 1054d8538f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1335/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000421/2024-41,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04/04/2024, a pedido, o afastamento concedido através da Portaria nº 3549/2023-GAB/REI/IFPI, de 31/10/2023, à servidora **Andreina Alves de Sousa Virgínio**, Bibliotecária -Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1793639, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Informação, ofertado pela Universidade de São Paulo, no período de 18/10/2023 a 04/08/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/05/2024 09:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263695
Código de Autenticação: f7b3bbefee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1336/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001260/2024-10,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º/05/2024, a servidora **SAMARA CRISTINA SILVA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1561505, ocupante do cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, do cargo de Diretora de Extensão Tecnológica e Comunitária, código CD-4, junto à Reitoria, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 1678/2021 - GAB/REI/IFPI, de 26 de agosto de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 02/05/2024 11:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263928

Código de Autenticação: e0cd9d3399





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1337/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001260/2024-10,

RESOLVE:

Nomear a servidora **CLÉIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1573555, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer o cargo de Diretora de Extensão Tecnológica e Comunitária, código CD-4, junto à Reitoria.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 02/05/2024 12:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263947
Código de Autenticação: 2d44fe244e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1338/2024 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000203/2024-95,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ALDEIDE COSTA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1983935, ocupante do cargo de Bibliotecária do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenadora de Biblioteca do Campus Uruçuí, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 3.062/2015 - GAB/REI/IFPI, de 16/12/2015 e publicada no DOU 21/12/2015.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 02/05/2024 17:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263849

Código de Autenticação: d44e85d750





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1339/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000203/2024-95,

RESOLVE:

Designar a servidora **LELIANE ALVES DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2150885, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenadora de Biblioteca do Campus Uruçuí, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/05/2024 08:40:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263850
Código de Autenticação: 8a9275be17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1340/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1062647, **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1561919, **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1561121, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1355595, **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 276193, **Germano Lúcio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838031, **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Siape 2560481, Coordenadora de Comunicação da SINDIFPI, **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Siape 1667292, como suplente da Coordenação de Comunicação da SINDIFPI, **Glaudson Lima Gomes**, Advogado OAB-PI 14.499, **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453, **Luan Rusvell de Abreu Andrade**, Técnico em Edificações, Siape 2325294, **Ana Beatryz de Abreu Ramos**, Discente, Matrícula 2023111ISLOG0027 e **Leandro Laurindo Fontenele**, Discente, Matrícula 2022111LBIO0161, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão responsável pela elaboração de termo de acordo sobre serviços essenciais que deverão ser realizados durante a greve de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPI, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/05/2024 10:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264060

Código de Autenticação: 42bdf34a4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1341/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000223/2024-15,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Francisca das Chagas Alves da Silva**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2771378, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade Metropolitana, no período de 04/05 a 01/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 03/05/2024 11:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263973
Código de Autenticação: 2f49cf3aa2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1342/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001267/2024-23,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Natanael Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2151098, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 06/05 a 05/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 03/05/2024 11:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263963
Código de Autenticação: f292ba7c11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1343/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000469/2024-39,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Elysvania Soares Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2154665, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pela Faculdade Metropolitana, no período de 01/05 a 15/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/05/2024 11:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263957

Código de Autenticação: a247376a73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1344/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001297/2024-30,

RESOLVE:

Nomear o servidor **MÁRCIO AURÉLIO CARVALHO DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 2305015, ocupante do cargo de Diretor de Ensino Superior, código CD-4, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Ensino, código CD-2, no período de 06 a 11/05/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, por motivo de viagem a serviço para participação em eventos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 03/05/2024 15:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264142

Código de Autenticação: 0352af8b3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1345/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001292/2024-15,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RAFAEL MORAIS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2178256, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, com lotação na Reitoria, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Redes e Telecomunicações da Reitoria, código CD-4, no período de 06/05/2024 a 05/06/2024, em virtude de licença para capacitação do titular do cargo, o servidor Natanael Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2151098.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/05/2024 15:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264140
Código de Autenticação: 633b710a6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1346/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000029/2024-09,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 12/04/2024, o servidor **DANIEL LEITE VIANA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1056676, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenador do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Campo Maior, código FUC-01, designado através da Portaria nº 3998/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20 de dezembro de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 03/05/2024 15:28:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264136
Código de Autenticação: b05a2956e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1347/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001242/2024-20,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/04/2024, ao servidor **João Clécio Alves Pereira**, matrícula nº 3406476, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/05/2024 13:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264131
Código de Autenticação: 35c2890ae8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1348/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000344/2024-99,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/04/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Zildânya da Silva Barros**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2298818, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Saúde e Comunidade, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/05/2024 13:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263870
Código de Autenticação: 235dfb5874





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1349/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000380/2024-32,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/04/2024, ao servidor **Renan Gomes de Lima**, matrícula nº 1342530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino Superior, realizado pela Universidade Católica de Rondônia, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/05/2024 13:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264129
Código de Autenticação: dc41f4ded4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1350/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001276/2024-14,

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Siape 1808354, **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, Siape 2178293, **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Siape 1317960, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, para atender às necessidades do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/05/2024 17:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264404

Código de Autenticação: 657f9b437a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1351/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000292/2024-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE: 1762239, Assistente em Administração, lotado e em exercício na Reitoria do IFPI; **Ailyson Kaique Lima de França**, Matrícula SIAPE: 1759746, Assistente em Administração, lotado e em exercício na Reitoria do IFPI; e **Marcelo Nunes de Carvalho**, Matrícula SIAPE: 1759651, Assistente em Administração, lotado e em exercício no Campus Teresina Central do IFPI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela revisão processual referente ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 23172.000986/2017-14.

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/05/2024 17:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264402
Código de Autenticação: 900a5ed8b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1352/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos termos do art. 5º do Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, e Processo nº 23055.002262/2024-54,

RESOLVE:

Autorizar o acréscimo de 120 horas trabalhadas para o servidor **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, SIAPE 1466413, por concessão de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, vinculada ao processo seletivo de tutores para os cursos de Licenciatura e de Especialização ofertados pela UAB/IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/05/2024 17:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264397
Código de Autenticação: 7459454b76





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1353/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000466/2024-74,

RESOLVE:

Nomear o servidor **RUI MARQUES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1959091, ocupante da função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG-2, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino do Campus Picos, código CD-3, no período de 01 a 15/05/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Rubens de Carvalho Almondes, matrícula SIAPE nº 1058069.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 06/05/2024 17:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264378

Código de Autenticação: 3dc6eabc08





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1354/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000536/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Parnaíba, para exercerem, na qualidade de Substituto Eventual, os cargos indicados abaixo:

CARGO	SUBSTITUTO EVENTUAL	SIAPE
Diretor-Geral, Código CD-2	Marcelo Ribeiro Mesquita, Diretor de Ensino, Código CD-3.	1493796
Diretor de Ensino, Código CD-3	Irlanda Maria Silva Ribeiro.	1581128
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-4	Ariclea de Albuquerque Lima, Coordenadora de Compras e Licitação, Código FG-2.	1867905

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 247/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de janeiro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 06/05/2024 17:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263847

Código de Autenticação: 8c0c6b4d01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1355/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000428/2024-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Maria Lair Liberato Bento**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2298633, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264261
Código de Autenticação: d5ac62f11a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1356/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001296/2024-95,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **CLÉIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula Siape 1573555, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, da função de Ouvidora no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), designada, em segundo mandato, através da Portaria nº 1875/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264388
Código de Autenticação: 9906e20549





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1357/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001293/2024-51,

RESOLVE:

Nomear a servidora **KARLA VANESSA ALVARENGA DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1703150, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino Superior - PROEN, código CD-4, no período de 15 a 24/05/2024, em virtude de férias do titular do cargo, o servidor Márcio Aurélio Carvalho de Moraes, matrícula SIAPE nº 2305015.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264384

Código de Autenticação: 2fa4f590af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1358/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000539/2024-16,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDREA OLIVEIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1672989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe de Gabinete do Campus Parnaíba, código FG-1, no período de 06 a 14/05/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Rafaela de Moraes Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264381
Código de Autenticação: 36ff60d0d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1359/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000499/2024-45,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Manoel Pereira dos Santos Neto**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 2, Matrícula SIAPE nº 3293661, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 09:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264248
Código de Autenticação: 77df233e72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1360/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000500/2024-31,

RESOLVE:

Nomear o servidor **WASHINGTON JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1107131, ocupante da função de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-2, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Angical, código CD-4, no período de 06 a 17/05/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Eliane Vogado Mendes, matrícula SIAPE nº 1222251.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/05/2024 10:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264481

Código de Autenticação: d89976716f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1361/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001235/2024-28,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos a partir de 29/04/2024, a servidora **JESSYCA CAVALCANTE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2421572, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenadora do Controle Acadêmico do Campus Angical, código FG-1, designada através da Portaria nº 1882/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 10:58:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264457

Código de Autenticação: a6d489ca44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1362/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001296/2024-95,

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILLA MENESES DE MACEDO**, matrícula SIAPE nº 1762100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, para exercer a função de Ouvidora no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 10:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264392
Código de Autenticação: 41361db57c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1363/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônio de Alencar Costa Silva	3006630	Pedro II	DII-2 - DIII-1	25/01/2024	23185.000285/2024-49

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 16:56:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264541
Código de Autenticação: cc9151ec84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1364/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000401/2024-20,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/04/2024, ao servidor **Newton Geraldo Machado**, matrícula nº 3007537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a comprovação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 16:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264536

Código de Autenticação: de5a73c6e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1365/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000518/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 07/05/2024, a servidora **Milene Priebe e Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1221661, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, código de vaga nº 0213203, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/05/2024 16:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264535
Código de Autenticação: b2c3e82392





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1366/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São João do Piauí, bem como no disposto no Processo nº 23186.000400/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São João do Piauí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Saúde/ Odontólogo - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 03 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Alanna Klyvia Mourão Brito	3401772	Odontóloga	15/04/2024	40H	23186.000400/2024-75

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/05/2024 16:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264534

Código de Autenticação: e50c4ded3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1367/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Wechila Andrade de Brito	2264119	Paulistana	DIII-3 - DIII-4	12/11/2023	23178.000350/2024-25

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/05/2024 16:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264532
Código de Autenticação: af55ff9e6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1368/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Vinícius Igor Albuquerque Batista de Araújo	2998646	Paulistana	DII-2 - DIII-1	04/12/2023	23178.000372/2024-95

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 07/05/2024 16:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264523
Código de Autenticação: 0afbb6565b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1369/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Flávio Pessoa Avelino	1612247	Paulistana	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23178.000373/2024-30

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 16:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264522
Código de Autenticação: 9302e89600





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1370/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001312/2024-40,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560027, ocupante do cargo de Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, código CD-3, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, no período de 06 a 10/05/2024, em substituição à titular do cargo, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará como Reitora Substituta no período supracitado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 16:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264513
Código de Autenticação: 08c075a574





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1371/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Janiel Martins Neves	2298511	Paulistana	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23178.000386/2024-17

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 17:19:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264517
Código de Autenticação: 716a8f78e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1372/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Kiscyla Oliveira de Andrade	1086923	Paulistana	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23178.000374/2024-84

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 17:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264448
Código de Autenticação: 2b614aef95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1373/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23181.000347/2024-52,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 635/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28/02/2024, do servidor **Juan Morysson Viana Marciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3156209, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Maranhão e Universidade Federal do Piauí, no período de 01/03/2024 a 29/02/2028.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 07/05/2024 17:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264360
Código de Autenticação: c0093ba53b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1374/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23173.001095/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 09 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Elisângela França Soares	1667315	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	15/04/2024	40H	23173.001095/2024-88

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-IFPI**, em 08/05/2024 11:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264717

Código de Autenticação: fb8f2f3758





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1375/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001241/2024-85,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **LÍLIA MARIA MONTEIRO ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2151006, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical do Piauí, a ser realizada na Reitoria, junto à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, por 2 (dois) anos, no período de 08/05/2024 a 07/05/2026.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/05/2024 11:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264706
Código de Autenticação: 7970719144





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1376/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.000688/2018-99 e 23172.003993/2023-08,

RESOLVE:

Conceder a implantação, no contracheque, a partir de 18/10/2023, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2013, com base nos autos do Processo Judicial nº 0017024-74.2018.4.01.4000 e no Parecer de Força Executória nº 00588/2023/GC-JEF-IP/EADM1/PGF/AGU, do servidor aposentado **Francisco de Assis Fortes**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 276052, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 08/05/2024 11:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264681

Código de Autenticação: 6a8f116501





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1377/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002287/2024-58,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 28/04/2024, à servidora **Patrícia Fernanda da Paixão e Oliveira**, matrícula nº 2998942, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Artes, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/05/2024 11:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264504
Código de Autenticação: 7a8724e609





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1378/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001303/2024-59,

RESOLVE:

Reconhecer a servidora **WENNIA DA SILVA COSTA AMARO**, matrícula SIAPE nº 2132519, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como substituta no cargo de Diretora de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Reitoria, código CD-4, no período de 25 a 28/03/2024, em virtude de férias da titular do cargo, a servidora Janaína Peres da Silva Galeno, matrícula SIAPE nº 1816156.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 08/05/2024 11:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264487

Código de Autenticação: 1365b45546





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1379/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000068/2024-99,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 967/2022 - GAB/REI/IFPI, de 19/04/2022, ao servidor **Alan Oliveira do Ó**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2998963, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 18/04/2024 a 17/04/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 08/05/2024 11:42:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264385

Código de Autenticação: 0c767e419c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1380/2024 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000369/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pedro II, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração, ofertado pela FUCAPE Business School, no período de 23/05/2024 a 22/05/2028, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 08/05/2024 11:43:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264369

Código de Autenticação: 7d007674a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1381/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23177.000459/2024-72,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Diego de Oliveira Lima	2178502	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	16/04/2024	40h	23177.000459/2024-72

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/05/2024 07:47:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264771

Código de Autenticação: f06b51b2ea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1382/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000409/2024-86,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/03/2024, à servidora **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, matrícula nº 1177575, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/05/2024 07:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264770
Código de Autenticação: a532b465d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1383/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002346/2024-98,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2024, ao servidor **Flávio Lopes de Araújo**, matrícula nº 2998574, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Artes, realizado pela Universidade Federal do Maranhão, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 07:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264731

Código de Autenticação: 569b59b326





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1384/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000426/2024-13,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/04/2024, ao servidor **Pedro Alves de Melo Gomes**, matrícula nº 1073555, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 07:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264753

Código de Autenticação: 30f9895dd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1385/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000135/2024-66,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/04/2024, ao servidor **Kelson Antônio de Oliveira Santos**, matrícula nº 3324433, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 08:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264685
Código de Autenticação: 660911e6be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1386/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000418/2024-77,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/04/2024, ao servidor **Cláudio Said Barros de Souza**, matrícula nº 3406937, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 10:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264708
Código de Autenticação: a3492b3438





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1387/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000400/2024-85,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/04/2024, à servidora **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó** , matrícula nº 2318962, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado a comprovação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 10:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264698
Código de Autenticação: 61236b5158





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1388/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000300/2024-48,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/02/2024, à servidora **Irlanda Pires de Sá Sousa**, matrícula nº 1152229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 10:36:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264678
Código de Autenticação: 789afab0f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1389/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000385/2024-94,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 10/05/2024, o prazo de validade do Edital nº 7 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 09/05/2023, publicado no DOU de 10/05/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, área: Contabilidade, Filosofia e Língua Portuguesa, regido pelo Edital nº 5, de 05/04/2023, publicado no DOU de 11/04/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 10:37:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264568
Código de Autenticação: 7f7e32c7d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1390/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ranyere Nery Gonçalves	1969551	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	07/03/2024	23055.002069/2024-13

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-IFPI**, em 09/05/2024 11:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264873
Código de Autenticação: 0569012baa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1391/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Tiago da Costa Silva Barbosa	2215549	Campo Maior	DIII-3 - DIII-4	06/04/2024	23188.000215/2024-61

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 11:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264868
Código de Autenticação: 1dd19a8b2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1392/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Seandra Doroteu de Macêdo	1873599	Teresina Zona Sul	DIV-2 - DIV-3	29/06/2022	23173.001106/2024-20

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 11:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264862
Código de Autenticação: d4e7848e2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1393/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000422/2024-45,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 30/04/2024, à servidora **Lucinete Maria da Silva**, matrícula nº 1886733, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Linguística, realizado pela Universidade de Brasília, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 11:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264859

Código de Autenticação: 1393e1d486





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1394/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001294/2024-04,

RESOLVE:

Nomear o servidor **FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2151246, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, código CD-2, no período de 06/05 a 10/05/2024, em virtude de viagem oficial do titular do cargo, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 11:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264848
Código de Autenticação: 0a6c765202





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1395/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Thiago Bezerra Calado	2300602	São João do Piauí	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23186.000358/2024-92

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/05/2024 11:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264842
Código de Autenticação: b8e7a356af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1396/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000119/2024-82,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/02/2024, ao servidor **Caio Freitas Cavalcante Barros**, matrícula nº 3339472, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência do Ensino Superior, em nível de Especialização, realizado pela Faculdade Iguazu, e apresentado o certificado correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 09/05/2024 11:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264845
Código de Autenticação: 53122aeed7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1397/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000379/2024-37,

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2421608, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus São Raimundo Nonato, para responder pela Coordenação de Logística e Manutenção do referido campus, código FG-2, no período de 02/05 a 11/05/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor Paulo Henrique Sousa Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 3339959.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 09/05/2024 11:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264843
Código de Autenticação: 292d63dded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1398/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.004699/2023-41,

RESOLVE:

Designar os servidores **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1538998, para acompanhar como fiscal técnico e administrativo titular, e **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1466413, como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 29/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Reitoria e a **FADEX**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.501.328/0001-30, referente ao Programa Linha de Fomento da Bolsa-Formação–EJA-EPT.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 07:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264890
Código de Autenticação: 9f249fa887





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1399/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ ,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000340/2024-19,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/04/2024, à servidora **Solidalva de Sousa**, matrícula nº 2299589, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Paraná, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 10:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264716
Código de Autenticação: ec6d29abc8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1400/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Picos*, bem como no disposto no Processo nº 23186.000398/2024-34,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Picos*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento/ Odontólogo - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 04 de 2023.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Karina Oliveira Lustosa	3324416	Odontóloga	15/04/2024	40H	23186.000398/2024-34

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/05/2024 10:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265110

Código de Autenticação: e5fe979be1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1401/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000223/2024-17,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1100/2024, de 04/04/2024, de Licença para Capacitação do servidor Oneilson Lopes da Silva, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

[...] no período de 09/05 a 09/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, [...]

LEIA-SE:

[...]no período de 09/05 a 08/06/2024, relativa ao período aquisitivo 2014-2019 [...].

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 10:33:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264974

Código de Autenticação: 11e10769c0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1402/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.000522/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Análise Clínica - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40 de 2024.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Helber Alves Negreiros	1229378	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	24/04/2024	21h	23179.000522/2024-51

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/05/2024 11:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265157

Código de Autenticação: 3e2140416e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1403/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000054/2022-43,

RESOLVE:

Prorrogar por 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 26/02/2024, a Colaboração Técnica concedida através da Portaria nº 452/2022 - GAB/REI/IFPI, de 25 de fevereiro de 2022, da servidora **Lízia Barbosa Rocha**, matrícula SIAPE 2406404, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, a ser realizada na Reitoria.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 11:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265099
Código de Autenticação: 1eb2010cf3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1404/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rudy Camilo Nunes	1837991	Pedro II	DIV-3 - DIV-4	01/02/2024	23185.000334/2024-43

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 12:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264878
Código de Autenticação: 9758881cb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1405/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Flávio Cristiano Costa Oliveira	1844568	Teresina Central	DIV-2 - DIV-3	14/02/2022	23055.001903/2024-53

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/05/2024 12:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265084
Código de Autenticação: 0674425563





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1406/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Leônia Eulálio Dantas Luz Costa	1308751	Angical	DIII-4 - DIV-1	28/03/2024	23182.000449/2024-68

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 12:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265083
Código de Autenticação: 0249194326





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1407/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000314/2024-81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Saulo Andreane Silva Cardoso**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2132184, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Sistema de Informação, realizado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Paranaíba - FATAP, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 10/05/2024 12:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265096
Código de Autenticação: ff2a4a7574





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1408/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Sérvulo Fernando Costa Lima	1624532	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	30/04/2024	23055.002319/2024-15

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 14:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265152
Código de Autenticação: 4e99a73f14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1409/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000287/2024-78,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/03/2024, ao servidor **João Pedro da Silva Sobrinho**, matrícula nº 3363401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 14:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265143
Código de Autenticação: 31cbe9ce46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1410/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Anderson dos Reis Barros	1838267	Pedro II	DIII-3 - DIII-4	01/02/2024	23185.000368/2024-38

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 14:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264887
Código de Autenticação: bfc08420c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1411/2024 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000429/2024-47,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2024, ao servidor **Maxsuel Allson de Paiva Galvão**, matrícula nº 2124042, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ensino, realizado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 10/05/2024 14:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265113
Código de Autenticação: 9dfd693e7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1412/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003595/2023-73,

RESOLVE:

Conceder, com efeitos a partir de 20/12/2023, ao servidor **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1576631, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, ascensão à classe de Professor Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em conformidade com o previsto no inciso IV do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e sua posterior regulamentação através da Portaria do MEC nº 982, de 03/10/2013, e de acordo com o disposto na Resolução nº 025, de 08/04/2014, do Conselho Superior do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/05/2024 11:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265082
Código de Autenticação: 0ec88e092b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1413/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000481/2024-43,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Eva Miranda Guimarães**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2309291, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Portal Educamundo, no período de 13/05 a 10/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/05/2024 11:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265078
Código de Autenticação: 39588e7358





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1414/2024 - GAB/REI/IFPI, de 13 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001300/2024-15,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lízia Barbosa Rocha**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2406404, **Wennia da Silva Costa Amaro**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2132519, e **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviços de capacitação profissional do curso TransfereGov, para atender às necessidades do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 13/05/2024 14:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265381
Código de Autenticação: 4fbd6f8f71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1415/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001377/2024-95,

RESOLVE:

Nomear o servidor **APOLINÁRIO DE LIMA FEITOZA**, matrícula SIAPE nº 1759605, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, para responder pelo cargo de Diretor de Ensino Técnico, código CD-4, no período de 24/04/2024 a 23/05/2024, em virtude de licença médica para tratamento de saúde da titular do cargo, a servidora Nalva Maria Rodrigues de Sousa, matrícula SIAPE nº 1886967.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 15/05/2024 07:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265586
Código de Autenticação: 77cb387d89





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1416/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001376/2024-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	
1222251	ELIANE VOGADO MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV 6	D	IV 7	29/04/2024
2068366	LIDIANE DE MORAIS EVANGELISTA	ODONTÓLOGO	E	IV 7	E	IV 8	06/05/2024
2213985	DIEGO EUTIERRE CONCEIÇÃO DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV 6	D	IV 7	06/04/2024
2216575	GILMARA OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV 6	C	IV 7	06/04/2024
2068460	GILDA MARIA GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV 7	D	IV 8	06/05/2024
2069435	LORENNASTOS NOGUEIRA DA ROCHA	ODONTÓLOGO	E	IV 7	E	IV 8	06/05/2024
2210010	ESDRAS MOREIRA PESSOA	TÉC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV 6	D	IV 7	24/03/2024
3132992	GILVAN NÓBREGA DA ROCHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	I 3	D	I 4	10/12/2023
2219879	VIVIANNE NUNES SILVA BORGES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV 6	D	IV 7	13/04/2024

2214620	JOSÉ VALDIR LUZ	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
2215577	ELISABETE DA SILVA GUEDES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
1017931	HUMBERILA DA COSTA E SILVA MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	6	D	IV	7	06/04/2024
2216463	MONIKI RAIANE DE ABREU AMORIM	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
2069277	RAILMA RODRIGUES DOS SANTOS ROLIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	IV	7	D	IV	8	06/05/2024
2217010	ADRYELLE SILVA LOPES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
2215612	JACQUELINE MARIA DE ARAÚJO DIAS	ADMINISTRADOR	E	IV	6	E	IV	7	06/04/2024
1582566	CLEFRA VIEIRA GUEDELHO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	11	E	IV	12	10/04/2024
1582575	LILIANA MADEIRA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	10/04/2024
1725813	DARLAN SILVA MARIANO	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	7	C	IV	8	06/05/2024
2214560	DAYANE FRANCISCA DANTAS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
1582406	WALDENIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	11	D	IV	12	10/04/2024
2068480	LORENA DE SOUSA PIMENTEL DUARTE	AUX EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	7	C	IV	8	06/05/2024
2216408	FELIPPE CRHISTIAN BARBOZA LIMA	TÉC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	6	D	IV	7	06/04/2024
1670232	PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES	CONTADOR	E	IV	10	E	IV	11	16/01/2024
1673999	RONALDO TEIXEIRA LOPES	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	IV	10	C	IV	11	16/01/2024
1689932	FRANCISCO JANIEL DE OLIVEIRA	TÉC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	31/03/2024
1572466	TELMA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	11	E	IV	12	28/03/2024
2177907	JOSÉ ORLANDO DA SILVA JÚNIOR	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	6	D	IV	7	17/11/2023
2215565	JOARADELANY CAMPELO E SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
2214523	MARCUS FELIPE PESSOA DO MONTE	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
1202383	SIRIA MARQUES DE MOURA BRAGA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
2213664	CHRISTIANNY FREITAS CELESTINO	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024
2215128	REGINA CELIA MACEDO MORAES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	6	C	IV	7	06/04/2024

2068345 FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA BRAGA PEDAGOGO-AREA		E	IV	7	E	IV	8	06/05/2024
2901498 JANAINA BORGES LEAL DE FREITAS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	7	E	IV	8	17/03/2024
1140257 THIAGO RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	E	IV	6	E	IV	7	06/04/2024
1870724 WELLINGTON VIANA DA SILVA	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	E	IV	6	E	IV	7	06/04/2024
1512337 ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	04/05/2024
1528372 CIRO DE BRITO MELO	ECONOMISTA	E	IV	7	E	IV	8	06/05/2024
2214134 MICHELANDE CARDOSO MADEIRA	PEDAGOGO	E	IV	6	E	IV	7	06/04/2024
2050286 IVANIA BARROS MENESES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	IV	7	D	IV	8	14/02/2024
2624236 FABRICIO VELOSO AGUIAR	ADMINISTRADOR	E	IV	8	E	IV	9	21/03/2024
1672989 ANDREA OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	12/01/2024

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 15/05/2024 07:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265547

Código de Autenticação: 12ea24dde6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1417/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001398/2024-19,

RESOLVE:

Designar os servidores **Flavia Oliveira da Silva Louzeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1647429, **Jacques Manz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1891591, **Daniel Bastos Negreiros**, Discente, Matrícula 2023215SGAS0002, **Eudimária Paes dos Santos**, Discente, Matrícula 2022115tgas0270 para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como Equipe Técnica do Projeto de Mobilidade Socioeconômica no Campus São Raimundo Nonato.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 15/05/2024 12:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265710
Código de Autenticação: 776c745844





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1418/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001399/2024-55,

RESOLVE:

Designar os servidores **Israel Lobato Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153658, **Anaian Antunes Bembem**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2298024, **Felipe Gonçalves dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156124, **Ana Luíza Carvalho da Silva**, Discente, Matrícula 2022121TGAM0012, **Yasmin Reis Natanael**, Discente, Matrícula 2023121TGAM0011, para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como Equipe Técnica do Projeto de Mobilidade Socioeconômica no Campus Corrente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 15/05/2024 12:18:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265707
Código de Autenticação: ed87eb48da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1419/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001397/2024-66,

RESOLVE:

Designar a servidora **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1860943, para atuar como coordenadora do Projeto Viva Mais Cidadania.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 15/05/2024 12:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265693

Código de Autenticação: 24b6dd8625





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1420/2024 - GAB/REI/IFPI, de 15 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001393/2024-88,

RESOLVE:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2151098 como integrante requisitante; **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1291407, como integrante requisitante substituto; **Shalton Viana dos Santos**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1002149, como integrante técnico; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059, como integrante administrativo; e **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1257299, como integrante administrativo substituto, para comporem a Equipe responsável pela aquisição de Equipamentos de Informática (Telefones IPs, Headsets, SSDs, Testador de cabo de rede, e outros dispostos no TR) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e ao art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 15/05/2024 12:19:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265686

Código de Autenticação: 1f75042b8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1421/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001169/2024-86,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Isabel dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 1915571, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 08:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265573
Código de Autenticação: 36b51aa488





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1422/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000383/2024-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/05/2024, à servidora **Herica Marília Barbosa Soares**, matrícula nº 3324614, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Aperfeiçoamento em Bem-Estar no Contexto Escolar, realizado pela Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 08:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265562
Código de Autenticação: d5ee13f572





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1423/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001378/2024-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 13/05/2024, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, **Raimundo Roberth Leal Nunes**, Matrícula SIAPE nº 1911017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas; Gestão de Riscos nas Contratações Públicas, com carga horária de 20 (vinte) horas; Introdução à Vigilância Sanitária, com carga horária de 100 (cem) horas; Conselho da Comunidade e Controle Social - Formação de Conselheiros, com carga horária de 40 (quarenta) horas, todos realizados por meio da Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 188 (cento e oitenta e oito) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 08:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265556

Código de Autenticação: 9b3bef30c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1424/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000471/2024-87,

RESOLVE:

Designar a servidora **LORENA DE SOUSA PIMENTEL DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2068480, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Picos, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, código FG-2, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, em virtude de férias da titular da função, a servidora Monise Ravena de Carvalho Sousa, matrícula SIAPE nº 1901455.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 16/05/2024 08:56:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265550
Código de Autenticação: ea996c115b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1425/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001152/2024-29,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE CRISTINA OSÓRIO DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1808160, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenadora de Logística e Manutenção, código FG-2, no período de 13/05 a 21/05/2024, em virtude de férias do titular da função, o servidor José Maria Cardoso Filho, matrícula SIAPE nº 1883386.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 08:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265546
Código de Autenticação: 9f64055a1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1426/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.000491/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Análises Clínicas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40 de 2024.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
João Janilson da Silva Sousa	1294252	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	15/04/2024	22H	23179.000491/2024-38

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 09:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265540

Código de Autenticação: 0e285c079b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1427/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000513/2024-19,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Jardiel Carvalho de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1069940, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, da função de Coordenador de Disciplina do Campus Angical do Piauí, código FG-2, designado através da Portaria nº 896/2020 - GAB/REI/IFPI, de 01/04/2020 e publicada no DOU de 08/04/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 09:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265533
Código de Autenticação: c2c85afad2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1428/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Laiton Garcia dos Santos	2143051	Pedro II	DII-1 - DII-2	21/01/2023	23185.000361/2024-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 09:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265447

Código de Autenticação: be1f8c00e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1429/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Helyana Kelle Resende Miranda Holanda	1886652	Angical	DIII-3 - DIII-4	01/03/2023	23182.000458/2024-59

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 11:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265443
Código de Autenticação: 4206516584





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1430/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000452/2024-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/03/2024, ao servidor **João Janilson da Silva Sousa**, matrícula nº 1294252, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado Certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 11:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265438
Código de Autenticação: fdd297ec2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1431/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lilian Gomes Silva	2156561	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	26/08/2019	23055.002089/2024-94

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 11:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265432
Código de Autenticação: 013791891e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1432/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Miguel Antônio Rodrigues	2770319	Uruçuí	DIV-1 - DIV-2	25/04/2024	23174.000204/2024-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 11:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265425
Código de Autenticação: 859fb5ad26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1433/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Francisco das Chagas de Melo Brito	1079826	Piripiri	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23176.000256/2024-96

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 11:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265421
Código de Autenticação: ec7a36d40e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1434/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000414/2024-89,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1083/2022 - GAB/REI/IFPI, de 02/05/2022, à servidora **Maria da Conceição Leal Carvalho Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1027516, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas, ofertado pela Universidade de Fortaleza, no período de 02/05/2024 a 01/05/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 11:14:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265414

Código de Autenticação: d1da9460dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1435/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000430/2024-81,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país ao servidor VINÍCIUS DIAS DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1041355, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para participar de curso de aprimoramento em inglês, na University of Texas, Austin, Estados Unidos, no período de 23/06/2024 até 09/08/2024, com ônus limitado para este Instituto Federal e com recebimento de bolsa de estudos pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 16:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265915
Código de Autenticação: 23676148ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1436/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002284/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Análises Clínicas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 54 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Damião Pires de Sá	3361249	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	27/04/2024	21H	23055.002284/2024-14

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 16:52:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265873

Código de Autenticação: d76456ab29





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1437/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.003164/2023-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 3721/2023 - GAB/REI/IFPI, de 20/11/2023, que trata da concessão de Progressão Funcional Docente do servidor **Joseam Cabral de Moraes**, matrícula nº 2606363, lotado no *Campus* Teresina Zona Sul, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 19/01/2023.

LEIA-SE:

Vigência: 19/12/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 16:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265869
Código de Autenticação: 7fed9928b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1438/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000908/2022-51,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1175/2022 - GAB/REI/IFPI, de 11/05/2022, que trata da concessão de Progressão Funcional Docente do servidor **Joseam Cabral de Moraes**, matrícula nº 2606363, lotado no *Campus* Teresina Zona Sul, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Vigência: 19/01/2021.

LEIA-SE:

Vigência: 19/12/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 16:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265866
Código de Autenticação: b79e8f4e40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1439/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000513/2024-19,

RESOLVE:

Designar a servidora **Cristiany Vasconcelos Brandão**, matrícula SIAPE nº 2178215, ocupante do cargo de Assistente de Aluno do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenadora de Disciplina do Campus Angical do Piauí, código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 16/05/2024 16:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265545
Código de Autenticação: 17ec6fdde8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1440/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000514/2024-55,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jardiel Carvalho de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1069940, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador do Controle Acadêmico do Campus Angical do Piauí, código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 16/05/2024 16:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265531
Código de Autenticação: 9d2fb018f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1441/2024 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001410/2024-87,

RESOLVE:

Designar os servidores **Natanael Ribeiro da Silva**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 2151098, como integrante requisitante; **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape 1291407, como integrante técnico; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula Siape 1808059, como integrante administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Equipamentos de Rede WIFI para os campi e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 16/05/2024 17:13:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265860
Código de Autenticação: a0f2ed7634





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1442/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001015/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos a 02/04/2024, os servidores **Juliana de Oliveira Cordeiro**, Jornalista, SIAPE nº 1911020, e **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, SIAPE nº 2002282, para atuarem como apoio de comunicação e programação visual no Projeto Empreenda Social.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1141/2024 - GAB/REI/IFPI, de 5 de abril de 2024. de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/05/2024 11:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266057
Código de Autenticação: be25290e23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1443/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002132/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 08 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Raimundo Miguel da Silva Júnior	2486953	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	12/04/2024	20H	23055.002132/2024-11

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/05/2024 11:20:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265963

Código de Autenticação: 5a568e2ff7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1444/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002017/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Francisco José de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, matrícula SIAPE nº 276295, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Educação, ofertado pela Facultad Interamericana de Ciências Sociales - FICS, no período de 01/07/2024 a 31/07/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/05/2024 11:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265732
Código de Autenticação: 5cc2448a8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1445/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001914/2024-33,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/12/2020, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BORGES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1432312, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina-Central, o Abono de Permanência, por continuar em atividade após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/05/2024 15:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266019

Código de Autenticação: 0b39d8dd88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1446/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000216/2024-64,

RESOLVE:

Designar os servidores **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, SIAPE 2178293, **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, SIAPE 1891695; **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico em Edificações, SIAPE 1901801, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação de serviços de capacitação profissional do curso "CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL", para atender às necessidades do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/05/2024 17:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266128
Código de Autenticação: d2faced8ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1447/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001424/2024-09,

RESOLVE:

Designar os servidores **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276193; **Francieric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459347, e **Reinaldo de Araújo Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2486224, para comporem o Conselho Gestor da Fundação Cidadania.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/05/2024 17:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266123
Código de Autenticação: 633c61f8fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1448/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001414/2024-65,

RESOLVE:

Designar os servidores **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro, SIAPE 1624755, **James da Silva Santos**, Engenheiro, SIAPE 1903999, e **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro, SIAPE 1891695, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação dos serviços de engenharia, destinados à construção do **Campus Barras**, para atender às necessidades do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 17/05/2024 17:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266083

Código de Autenticação: 3b9c911cd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1449/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001415/2024-18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro, SIAPE 1624755, **James da Silva Santos**, Engenheiro, SIAPE 1903999, e **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro, SIAPE 1891695, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação dos serviços de engenharia, destinados à construção do **Campus Esperantina**, para atender às necessidades do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 17/05/2024 17:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266082

Código de Autenticação: 48110d7076





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1450/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001412/2024-76,

RESOLVE:

Designar os servidores **Antônio Alves de Oliveira Filho**, Engenheiro, SIAPE 1624755, **James da Silva Santos**, Engenheiro, SIAPE 1903999, e **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro, SIAPE 1891695, para comporem a Equipe de Planejamento destinada à contratação dos serviços de engenharia, destinados à construção do **Campus Altos**, para atender às necessidades do IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 17/05/2024 17:42:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266081

Código de Autenticação: b072d700c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1451/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001161/2024-10,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RUDNEY DO CARMO PAZ**, matrícula SIAPE nº 1901676, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Teresina Zona Sul, como Coordenador de Biblioteca do referido campus, código FG-2, no período de 03/03/2024 a 01/04/2024, em razão do afastamento da titular, a servidora Isabel dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1915571, por motivo de licença médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:06:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266307
Código de Autenticação: 1c46ad3c7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1452/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1062647, **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1561919, **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1561121, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1355595, **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 276193, **Germano Lúcio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838031, **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2560481, Coordenadora de Comunicação da SINDIFPI, **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1667292, como suplente da Coordenação de Comunicação da SINDIFPI, **Glaudson Lima Gomes**, Advogado OAB-PI 14.499, **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453, **Dieudes Laenio de Sousa Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2123939, **Ana Beatryz de Abreu Ramos**, Discente, Matrícula 2023111ISLOG0027 e **Leandro Laurindo Fontenele**, Discente, Matrícula 2022111LBIO0161, para, sob a presidência da primeira comporem a Comissão responsável pela elaboração de termo de acordo sobre serviços essenciais que deverão ser realizados durante a greve de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPI.

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/05/2024, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 1340/2024 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266305

Código de Autenticação: 4972324205





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1453/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000329/2024-21,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/03/2024, ao servidor **Marcos Flávio de Oliveira Pina**, matrícula nº 3355660, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266293
Código de Autenticação: 30b3113bcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1454/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	David Rodrigues de Paiva	2298464	Valença	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23187.000376/2024-64

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:08:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266290
Código de Autenticação: 19a17ec645





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1455/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ewerton Costa Sousa	2298539	Angical	DIII-3 - DIII-4	30/03/2024	23182.000422/2024-75

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266284
Código de Autenticação: 5cd329c0fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1456/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002320/2024-40,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Soldagem - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 85 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Janiel Fontineles Silva	3051509	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	02/05/2024	20H	23055.002320/2024-40

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266272

Código de Autenticação: 8dfd755efb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1457/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Raimundo Fernandes da Silva	1978552	Piripiri	DIII-4 - DIV-1	17/04/2024	23176.000285/2024-58

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266259
Código de Autenticação: 18d78d40b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1458/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000299/2024-01,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 17/08/2023, à servidora **Débora Simões Araújo**, matrícula nº 1121008, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266249

Código de Autenticação: ab9556c201





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1459/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Ariane Vieira de Melo	2916347	Piripiri	DIII-2 - DIII-3	30/03/2024	23176.000290/2024-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:13:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266240
Código de Autenticação: 98f686f1ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1460/2024 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Fernanda Pereira da Silva Rocha	1860943	Teresina Central	DIII-4 - DIV-1	25/04/2024	23055.002243/2024-28

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 20/05/2024 15:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266232
Código de Autenticação: e8e97e8837





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1461/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001445/2024-16,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores como Apoio à Pesquisa, para o desenvolvimento do Projeto "Aprimoramento e Inovação Institucional em Métodos e Sistemas de Gestão da Conab" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023): **Márcio Diego de Araújo**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2068958; **Lizia Barbosa Rocha**, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2406404; **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, SIAPE 1808059; **Maria Aparecida Rocha Vitória Guimarães**, Auxiliar em Administração, SIAPE 2069246, e **Fabício Veloso Aguiar**, Administrador, SIAPE 2624236.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 21/05/2024 08:40:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266398

Código de Autenticação: 9e4d2075cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1462/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001445/2024-16,

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores como Pesquisadores Consultores Internos I, para desenvolverem o Projeto "Aprimoramento e Inovação Institucional em Métodos e Sistemas de Gestão da Conab" em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32867172/2023): **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2356968; **Antônio Celso de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1152199; **Nívea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2930408; **José Matias Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1287989; **Denilson Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2616952; **Lilian Cristina Gomes de Souza e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1736579; **Maria Mislene Rosado de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2770274; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2155232; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2264657; **Lívia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2066665; **Fabício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1575233; **Antônio Ribeiro de Lima Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153943; **Mateus Sinimbu Viana Elias Hidd**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2132908; **João Vítor de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3136510; **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2998082; **Magno Vila Castro Júnior**, Assistente em Administração, SIAPE 1516073; **Andrea Melo de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1346482; **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1787911; **Nadia Mendes dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2520569; **Sandra Elisa Veloso Aguiar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1249012; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, professora EBTT, SIAPE nº 2154074; **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2795042; **Elizabeth Alencar de**

Moura, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1900132; **Ailton Soares Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1579342, e **Geovana Azevedo da Costa**, Assistente em Administração, SIAPE 1867728.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 08:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266390

Código de Autenticação: b23f5c15d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1463/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002488/2024-55,

RESOLVE:

Designar os servidores **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1837986; **Jenice Almeida Lopes Diniz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2318655; **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1355595; **José Luís de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1561121; **Odimógenes Soares Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1341229; **Paulo Henrique Gomes de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1187064; **George José dos Santos Lima**, Jornalista, Matrícula Siape 1911016; **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 276193; **Germano Lúcio Pereira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1838031; **Luís Fernando dos Santos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1793437; **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2155232; **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1512966; **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2581456; **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2305015; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1581187; **Lisyane Raquel Meneses Pinheiro Vieira**, Relações Públicas, Matrícula Siape 1327093; **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1969526; **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2011030; **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1762090, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para articulação da participação do IFPI na Conferência Internacional de Tecnologias das Energias Renováveis (CITER).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 08:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266371

Código de Autenticação: 1d9de52b1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1464/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000334/2024-22,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Cláudio Moreira do Nascimento**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE nº 271971, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Parnaíba, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no período de 20/05 a 19/07/2024, relativa ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 09:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266333
Código de Autenticação: 43d57826e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1465/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para **Paulo Borges da Cunha**, Reitor, Matrícula SIAPE nº 1288003, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2024.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 21/05/2024 14:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266514

Código de Autenticação: e2943f4379





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1466/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA 1442/2024 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 15:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266518

Código de Autenticação: 43528dfb64





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1467/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001015/2024-02,

RESOLVE:

Dispensar, com efeitos retroativos a 01/04/2024, o servidor **Ricardo Augusto Romeira de Oliveira**, Jornalista, SIAPE nº 1635256, de atuar como apoio de comunicação e programação visual no Projeto Empreenda Social.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 15:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266503
Código de Autenticação: 2fb40e2caa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1468/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001455/2024-51,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Cléia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 1573555, das atribuições constantes do Art. 40, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de 18/11/2011, designada por meio da PORTARIA 1294/2020 - GAB/REI/IFPI, de 27 de julho de 2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 21/05/2024 15:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266494

Código de Autenticação: 494102bd9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1469/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 02/04/2024, o servidor **Ezequiel Vieira Lima Júnior**, Programador Visual, SIAPE nº 2002282, para atuar como apoio de comunicação e programação visual no Projeto Empreenda Social.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 15:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266517
Código de Autenticação: d7ef6932bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1470/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 02/04/2024, a servidora **Juliana de Oliveira Cordeiro**, Jornalista, SIAPE nº 1911020, para atuar como apoio de comunicação e programação visual no Projeto Empreenda Social.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 15:50:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266515
Código de Autenticação: 0086f6cc26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1471/2024 - GAB/REI/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001455/2024-51,

RESOLVE:

Designar a servidora **Priscilla Meneses de Macêdo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1762100, para exercer as atribuições do Art. 40, da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de 18/11/2011.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 21/05/2024 15:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266489
Código de Autenticação: 42348fa5c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1472/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002497/2024-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2011030, **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1969526, **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2319187, **Elenice Monte Alvarenga**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2054020, **Marcelo Batista Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2066021, **José Márcio de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1762792, **Patrícia Fernanda Marques de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2325060, **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1787750, **Joedson de Santana Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1845761, **Renata Cristina da Cunha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1625268, **Francílio de Amorim Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1886883, **Hygor Ferreira Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1181527, **Clóvis Malaquias do Nascimento**, Secretário Executivo, matrícula Siape 2154275 e, como representantes de participantes de pesquisa: **Antônia Jocélia Sousa Pereira Ciríaco**, CPF nº 768.106.663-20 (titular) e sua suplente **Suélly Mayara Rodrigues da Fonseca**, CPF: 029.488.143-32, ambas filiadas à Associação do Pacientes Renais Crônicos do Piauí - APREPI, para, sob a Coordenação da primeira, comporem o Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - CEP/IFPI.

Art. 2º Fica revogada PORTARIA 3132/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29 de novembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 08:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266562

Código de Autenticação: 3a436fbd49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1473/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ELIANE FERREIRA DANTAS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Biologia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus São João do Piauí*, código de vaga nº 0954627.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266728

Código de Autenticação: 18b34eeaec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1474/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23190.000142/2024-68,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **IVANILDO LIMA BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 2405888, ocupante da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-2, lotado no Campus Avançado Pio IX, como substituto no cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, código CD-4, no período de 13 a 16/05 de 2024, em virtude de viagem do titular do cargo, o servidor Jonas Antônio de Lima Brito, matrícula SIAPE nº 1752995.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266707
Código de Autenticação: 3dbf0a559e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1475/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002219/2024-99,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Análises Clínicas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 54 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Damião Pires de Sá	3361249	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	22/04/2024	21H	23055.002219/2024-99

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266698

Código de Autenticação: b0bf2303d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1476/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.000284/2019-86 e 23172.000830/2024-46,

RESOLVE:

Conceder a implantação, no contracheque, a partir de 23/10/2023, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2013, com base nos autos do Processo Judicial nº 0019976-89.2019.4.01.4000 e no Parecer de Força Executória nº 00116/2024/GC-JEF-IP/EADM1/PGF/AGU, do servidor aposentado **José Airton Cavalcante**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 276006, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266684
Código de Autenticação: 31b97dce92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1477/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Roseane Martins dos Santos	1629447	Teresina Zona Sul	DIII-4 - DIV-1	25/04/2024	23173.001122/2024-12

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266682
Código de Autenticação: 3d95284fcf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1478/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000459/2024-72,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1381/2024, de 9 de maio de 2024.

Onde se lê: Conceder a partir de 16/04/2024,

Leia-se: Conceder a partir de 20/05/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266679
Código de Autenticação: 8fb976f517





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1479/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000327/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 20/05/2024, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, **Franciane Lima Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 2182437, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Saúde Ocupacional, com carga horária de 30 (trinta) horas, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul; Gestão Escolar da Educação Básica, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Metodologias Ativas na Educação, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados por meio do Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas, e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266671

Código de Autenticação: 13638a5957





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1480/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002145/2024-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 29/11/2023, à servidora **Elioenai de Queiroz Araújo**, matrícula nº 2353034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 22/05/2024 16:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266631
Código de Autenticação: 82001948af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1481/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Antônia Ravache Oliveira Silva	2298863	Teresina Central	DIII-1 - DIII-2	30/03/2024	23055.002292/2024-61

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:51:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266622
Código de Autenticação: a76df5fa01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1482/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000434/2024-60,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/05/2024, ao servidor **Pedro Alves de Melo Gomes**, matrícula nº 1073555, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266609
Código de Autenticação: 6bb44c9e22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1483/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001164/2024-53,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/05/2024, ao servidor **Antônio Alves de Carvalho Júnior**, matrícula nº 1185303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266605
Código de Autenticação: 6570d6f024





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1484/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001374/2024-51,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **BRUNA DE FREITAS IWATA**, matrícula SIAPE nº 2011030, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto Federal, do cargo de Chefe do Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia do Campus Teresina Central, código CD-4, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 1.759/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2021 e publicada no D.O.U de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266535
Código de Autenticação: f49795c579





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1485/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, JESSICA CATHARINE BARBOSA DE CARVALHO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 36/2023, publicado no DOU de 09/01/2023, e retificação da homologação nº 179/2023, publicada no DOU de 06/02/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Língua Portuguesa, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Corrente*, código de vaga nº 0954544.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266530

Código de Autenticação: 92cec05988





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1486/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, alterado pelo art. 16 do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, ambos alterados pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, RENÊ ELIZEU DAS FLORES CANUTO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital de Homologação nº 133, de 27/12/2022, publicado no DOU de 28/12/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Curso/Disciplina: Biologia, Código 707.001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus Uruçuí*, código de vaga nº 0936344.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266464

Código de Autenticação: 4a5f1645b0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1487/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.001452/2024-18,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

	AVALIADOR(A)	SIAPE	IF/INSTITUIÇÃO DE ENSINO	AVALIADO(A)
1	ALEX REZENDE HELENO	1144165	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	LILIAN GOMES SILVA
2	ANA PAULA BOURSCHIED	322584	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	RICARDO FRANCISCO DOS REIS
3	ANELISE VOLKWEISS	2237167	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	JOÃO PHILIPPE LIMA
				RÔMULO SILVESTRE QUARESMA MENDES
4	ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO MINERVINO	1187405	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	PAULO VICTOR LEÔNICIO CHAVES
5	BIANCA GONÇALVES SOUSA DE MORAES	1161297	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	DAMIÃO PIRES DE SÁ
6	BRUNO MARTINS VALE DE LUCENA AMARANT	181084	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	ALLINE ALEXANDRE DE SOUSA LEÔNIDAS
7	CAROLINA RIVERIN CARDOSO	2145091	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	JOÃO JANILSON DA SILVA SOUSA

8	CLÁUDIO JORGE GOMES DA ROCHA JÚNIOR	1946083	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	ALLINE ALEXANDRE DE SOUSA LEÔNIDAS
9	DAYSE OLIVEIRA DE SOUZA	1311169	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	GUTENBERG LIRA SILVA
10	DJENANE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	3388964	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	MÍSIA TAVARES DA CRUZ ARAÚJO
11	DOUGLAS CHIELLE	1263907	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	FRANCISCO BERGSON ARAÚJO GOMES
12	ERON FERREIRA CAMPOS DA SILVA	2414964	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	PAULO VICTOR LEÔNICIO CHAVES
13	EVERALDO GOMES LEANDRO	3153276	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	JOÃO PEDRO DA SILVA SOBRINHO
14	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	1361970	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	FERNANDO CÍCERO DA SILVA FERREIRA
15	IVAN JEFERSON SAMPAIO DIOGO	3162469	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	DAMIÃO PIRES DE SÁ
16	JAQUELINE ALMEIDA SILVA	1161228	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	JÚLIA SALVADOR ARGENTA
				RÔMULO SILVESTRE QUARESMA MENDES
				VÍTOR MARQUES COSTA
17	KAMILA FREIRE DE OLIVEIRA	2905409	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	LILIAN GOMES SILVA
18	LUCIANA FINCO MENDONÇA	1392023	COLÉGIO PEDRO II	JOÃO PHILIPPE LIMA
				KAROLINE QUEIROZ CORREIA MENEZES
				RÔMULO SILVESTRE QUARESMA MENDES
19	MARCELO MEIRA ALVES	1253961	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	CLEOMIR DANTAS LIMA
20	MÁRCIO CÉSAR DE OLIVEIRA QUIRINO	1052088	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	IRLANDA PIRES DE SÁ SOUSA
21	MARCOS SÁVIO GOMES CARDOSO	3129402	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	RICARDO FRANCISCO DOS REIS
22	MAYKON SULLIVAN DE JESUS DA COSTA	2997043	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	FRANCISCO BERGSON ARAÚJO GOMES
23	MONIQUE IVELISE PIRES DE CARVALHO	1244614	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	CLEOMIR DANTAS LIMA
				PATRÍCIA FERNANDA DA PAIXÃO E OLIVEIRA
24	NATÁLIA MARILOLI SANTOS GIAROLA	1293114	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS	FERNANDO CÍCERO DA SILVA FERREIRA

	CASTRO		GERAIS	
25	OSÉIAS DE QUEIROZ SANTOS	3309949	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	VÍTOR MARQUES COSTA
26	PAULO LINDENMEYER	1242627	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	KAROLINE QUEIROZ CORREIA MENEZES
27	PAULO VINÍCIUS DE MIRANDA PEREIRA	3134023	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	RAUL LUIZ SOUSA SILVA
28	POLIANA RIBEIRO BARROSO	1190096	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	JOÃO JANILSON DA SILVA SOUSA
29	RAFAEL CRISÓSTOMO ALVES	3086744	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	IRLANDA PIRES DE SÁ SOUSA
30	RAPHAEL LEONE DA CRUZ FERREIRA	3087495	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	MÍSIA TAVARES DA CRUZ ARAÚJO
31	REGINALDO JOÃO ASSUNÇÃO JÚNIOR	3109219	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	JOÃO PEDRO DA SILVA SOBRINHO
32	RENATA ALBUQUERQUE OSÓRIO	3382734	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	ROSÚILA DOS SANTOS SILVA
33	RICARDO BRAGA VERONEZE	1408716	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS
34	THIAGO ANDRADE DA SILVA	3301309	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	GUTENBERG LIRA SILVA
35	TOMÉ FERNANDES CAITANO	1386354	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	JÚLIA SALVADOR ARGENTA
				RÔMULO SILVESTRE QUARESMA MENDES
36	VAGNER SIMÕES SANTOS	1062405	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	ROSÚILA DOS SANTOS SILVA
37	WENDELL LIMA BANDEIRA	1184311	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS
38	WILLIAM CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3388666	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	PATRÍCIA FERNANDA DA PAIXÃO E OLIVEIRA
39	YGOR GARDEL SANTOS DE LIMA	1274904	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	RAUL LUIZ SOUSA SILVA

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266443

Código de Autenticação: c4e51658b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1488/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, KELISVANE CUSTÓDIO DOS SANTOS, habilitada em Concurso Público, conforme Edital nº 11/2023 – UFDPAR, publicado no DOU de 15/09/2023, homologado pelo Edital nº 17/2023, publicado no DOU de 27/12/2023, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível Superior, Código 701.010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus Valença, código de vaga nº 0979720.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 22/05/2024 16:56:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266352

Código de Autenticação: 7f064087ab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1489/2024 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001374/2024-51,

RESOLVE:

Nomear a servidora **LAYANE RIBEIRO DE ARAÚJO LEAL**, matrícula SIAPE nº 1949745, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal deste Instituto Federal, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Informação, Ambiente, Saúde e Produção Alimentícia do Campus Teresina Central, código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 22/05/2024 17:02:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266548
Código de Autenticação: 383c9ca999





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1490/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002295/2024-02,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **Enéas Fonseca Pinho**, matrícula SIAPE nº 1553892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Teresina Central, para ministrar a disciplina Contabilidade Avançada, com carga horária de 30 horas, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controladoria e Contabilidade, ofertado pela Universidade Federal do Piauí – UFPI, nos dias: 03, 04, 17 e 18 de maio de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 10:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266777

Código de Autenticação: 849dd4efab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1491/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23180.000494/2024-32

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **José de Souza Gomes Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3000864, com lotação no *Campus* Floriano, para o *Campus* Parnaíba.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 23/05/2024 10:52:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266496
Código de Autenticação: ca0470f161





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1492/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 346, de 26/09/2013, publicada no DOU de 27/09/2013, alterada pela Portaria Interministerial nº 161, de 21/05/2014, publicada no DOU de 22/05/2014, dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, ULISCLEY SILVA GOMES, habilitado em Concurso Público, conforme Edital nº 11/2023 – UFDPAR, publicado no DOU de 15/09/2023, homologado pelo Edital nº 17/2023, publicado no DOU de 27/12/2023, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível Superior, Código 701.010, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, código de vaga nº 0721719.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 10:53:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266360

Código de Autenticação: 85d607acf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1493/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Rosimeyre Vieira da Silva	1860974	Piripiri	DIII-4 - DIV-1	25/04/2024	23176.000293/2024-02

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266878
Código de Autenticação: b2e7fa07e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1494/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Reurysson Chagas de Sousa Morais	1861027	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23055.002265/2024-98

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266874
Código de Autenticação: b5af02b2c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1495/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Fábio Oliveira Diniz	1860972	Uruçuí	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23174.000205/2024-84

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266885

Código de Autenticação: 29be8fdc22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1496/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Alaim Passos Bispo	1860993	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23055.002248/2024-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266893
Código de Autenticação: ebfd4e9f0a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1497/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002439/2024-12,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/05/2024, ao servidor **José Rodrigues Alves Filho**, matrícula nº 2349194, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Educação, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado a comprovação correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 23/05/2024 11:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266848
Código de Autenticação: d3939bc598





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1498/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Juliana Costa Fernandes	1860984	Campo Maior	DIII-4 - DIV-1	01/02/2024	23188.000228/2024-30

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266888

Código de Autenticação: 1d8c64aa24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1499/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Elenilce Soares Mourão	5315103	Teresina Zona Sul	DIII-4 - DIV-1	25/04/2024	23173.001124/2024-10

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:52:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266865
Código de Autenticação: 4b201841cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1500/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Áurea Regina do Nascimento Santos	1474597	Teresina Central	DIV-1 - DIV-2	30/04/2024	23055.002306/2024-46

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:53:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266852
Código de Autenticação: a17f9480bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1501/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000322/2024-28,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 14/05/2024, ao servidor **Francisco das Chagas de Melo Brito**, matrícula nº 1079826, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência e Engenharia dos Materiais, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 11:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266850

Código de Autenticação: 7fe97ce7b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1502/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.001115/2024-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE 1528372, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23172.001852/2023-42.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 16:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266926
Código de Autenticação: 1070505260





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1503/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.001469/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniella Sousa Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE 1002104, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23185.000213/2024-00.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 16:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266915
Código de Autenticação: 040737c41d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1504/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001474/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaíque Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Gardênia Silva Sousa**, Matrícula SIAPE 1758666, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo – Rito Ordinário, responsável por apurar eventuais irregularidades descritas no processo nº 23172.003828/2023-48.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 16:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266912
Código de Autenticação: 6a181f94e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1505/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001476/2024-77,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as), **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1508842; **Ariane dos Santos Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123879; **Glaucimara Alves da Costa Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2324979; e **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123841, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para acompanhar e avaliar a seleção de coordenador de curso do **PARFOR Equidade**, com prazo até **27/06/2024**, para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2024 17:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266985
Código de Autenticação: 2b9967de62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1506/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000390/2024-05,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/05/2024, à servidora **Herica Marília Barbosa Soares**, matrícula nº 3324614, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Educação e Novas Tecnologias, realizado pela Universidade Estácio de Sá, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/05/2024 12:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267121
Código de Autenticação: 124ff2c7d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1507/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000497/2024-46,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **RAIMUNDO PIO MENDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2177487, ocupante do cargo de Diretor de Ensino, código CD-3, lotado no Campus Cocal, como Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, nos dias 14/05 e 15/05/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Regilmar Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 2177471, em virtude de viagem para participação no COLDIR que aconteceu em José de Freitas - PI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/05/2024 15:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267146
Código de Autenticação: a869c8b851





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1508/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.001153/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Cozinha - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 26 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Sílvia Rosa de Freitas Fernandes Campelo	3391163	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO SUBSTITUTO	07/05/2024	20H	23173.001153/2024-73

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/05/2024 15:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267141

Código de Autenticação: b17a73bc71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1509/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA 698/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de março de 2024 - Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/05/2024 16:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267195
Código de Autenticação: 59bbe1f57b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1510/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000497/2024-25,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 21/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, à servidora **Naila Roberta Alves Rocha**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, Matrícula SIAPE nº 3160669, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Picos*, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Ciências e Saúde, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/05/2024 16:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267084

Código de Autenticação: 769d6aed60





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1511/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001418/2024-43,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1576631, designado por meio da Portaria 2836/2022, de 17/10/2022 de sua atuação como membro titular da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, a partir do dia 03 de maio de 2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 24/05/2024 17:03:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267178
Código de Autenticação: f634511c87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1512/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000552/2024-28,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Ramon Phablo Oliveira Plácido**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3334295, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arquitetura e Design de Interiores, em nível de Especialização, realizado pelo Centro Universitário Cidade Verde, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/05/2024 17:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267111
Código de Autenticação: 2aa6ddd607





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1513/2024 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000498/2024-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/05/2024, ao servidor **Bruno Santos Lima**, matrícula nº 3136400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Direito, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 24/05/2024 17:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267091

Código de Autenticação: 1bd196ed26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1514/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000194/2024-52,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos, a partir de 01 de março de 2023, o servidor **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1661234, como membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, pelo período de 2 (dois) anos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-IFPI, em 27/05/2024 08:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267184
Código de Autenticação: 087c9809b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1515/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000194/2024-52,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos, a partir de 01 de março de 2023, o servidor **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, matrícula SIAPE nº 2178293, como membro titular da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, pelo período de 3 (três) anos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/05/2024 09:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267192
Código de Autenticação: d59468b51e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1516/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000194/2024-52,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos, a partir de 01 de março de 2023, a servidora **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886967, como membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, pelo período de 2 (dois) anos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2024 09:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267189

Código de Autenticação: b5cc51a5fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1517/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001412/2024-43,

RESOLVE:

Designar a servidora **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, matrícula nº 2297890, como membro titular da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, com mandato de 3 anos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2024 09:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267180
Código de Autenticação: b4ef1eac73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1518/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000194/2024-52,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos, a partir de 17 de setembro de 2023, a servidora **Lízia Barbosa Rocha**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2406404, lotada no Campus Campo Maior, em exercício na Reitoria, para exercer a presidência da Comissão de Ética do Instituto Federal do Piauí, pelo período de 3 (três) anos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2024 09:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267182
Código de Autenticação: afb41bbbd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1519/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000444/2024-95,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO RICARDO CARDOSO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 2300816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Valença, para responder pela Coordenação do Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, no período de 09/05/2024 a 07/06/2024, em virtude de Licença Capacitação do titular da função, o servidor Oneilson Lopes da Silva, matrícula SIAPE nº 2151946.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2024 09:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266716
Código de Autenticação: 34cd9cbcb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1520/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001176/2024-88,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **PAULO ANDRÉ MENESES QUEIROZ ALVES**, matrícula SIAPE nº 1670232, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Teresina Zona Sul, como Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, no período de 14/05 a 15/05/2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Germano Lúcio Pereira Moura, matrícula SIAPE nº 1838031, que se encontrava em viagem oficial.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2024 10:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267152
Código de Autenticação: 2bb5904c36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1521/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000329/2024-61,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2024, ao servidor **Juraci Pereira dos Santos**, matrícula nº 2155137, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/05/2024 17:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267316
Código de Autenticação: 114e41929e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1522/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000162/2024-37,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10/02/2024, ao servidor **João de Deus Santos Ribeiro**, matrícula nº 3323520, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2024 17:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267315

Código de Autenticação: 6e1b0996e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1523/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cláudia Maria Lima da Costa	1535181	Teresina Central	DIV-3 - DIV-4	25/04/2024	23055.002388/2024-29

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2024 17:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267311
Código de Autenticação: 2f161a479f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1524/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000499/2024-35,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/05/2024, ao servidor **Bruno Santos Lima**, matrícula nº 3136400, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/05/2024 17:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267309
Código de Autenticação: e1d9c1c5fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1525/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	Classe/Nível DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Lucas Pablo Rodrigues Luz	2374039	Teresina Zona Sul	DIV-1 - DIV-2	30/04/2024	23173.001157/2024-51

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/05/2024 17:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267308
Código de Autenticação: cd920faa7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1526/2024 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000394/2024-85,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 14/06/2024, o prazo de validade do Edital nº 16/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 07/06/2023, publicado no DOU de 14/06/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, áreas: Física, Língua Portuguesa e Administração, regido pelo Edital nº 6/2023, de 03/05/2023, publicado no DOU de 04/05/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 27/05/2024 17:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267284

Código de Autenticação: 996494f6ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1527/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002543/2024-15,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA 3281/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de setembro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 07:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267275

Código de Autenticação: 886c7b7a3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1528/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001489/2024-46,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27/05/2024, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor **Valdeilson da Silva Ramos**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2325467, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, realizado na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da ata de defesa da dissertação correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267386
Código de Autenticação: 04adafb66c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1529/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000408/2024-31,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/04/2024, ao servidor **Paulo Victor Leôncio Chaves**, matrícula nº 1016221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267080

Código de Autenticação: 1ca20d3e48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1530/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000537/2024-80,

RESOLVE:

Designar o servidor **Lizandro Pereira de Abreu**, matrícula SIAPE nº 2990704, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercer a função de Coordenador do curso Técnico em Meio Ambiente - PROEJA do Campus Floriano, código FCC-01.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267437
Código de Autenticação: e2b50941dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1531/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000220/2024-22,

RESOLVE:

Alterar, a partir desta data, o regime de trabalho do servidor **Yuri Barbosa Iguchi**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, do regime de 20 (vinte) horas para o regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 14:15:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267397

Código de Autenticação: 7a5deb47ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1532/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001266/2021-36,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 28/05/2024, a aquisição da condição de servidora estável, com base no resultado final do Estágio Probatório da servidora **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1335458, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pio IX, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 14:15:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267097
Código de Autenticação: a91c20a6f5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1533/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Uruçuí, bem como no disposto no Processo nº 23174.000194/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Uruçuí, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório Biologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 50 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Tyago Henrique Alves Saraiva Cipriano	1137540	PROFESSOR ENS. BÁSICO TÉCN. TECNOLÓGICO	09/04/2024	20h	23174.000194/2024-32

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267420

Código de Autenticação: 944d3febce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1534/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.001133/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/ Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 08 de 2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Heldeney Rodrigues de Sousa	1136087	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	02/05/2024	40h	23173.001133/2024-01

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267402

Código de Autenticação: b8d2a349f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1535/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002543/2024-15,

RESOLVE:

Designar a servidora **Simone Costa Spíndola**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1581192, como Orientadora do Bolsa Formação Programa Mulheres Mil no Campus Teresina Central-IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 14:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267278
Código de Autenticação: 9b4873255e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1536/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.005042/2023-00 c/c Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Celebrar, a partir do dia 24/05/2024, Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com a servidora Lorena Pereira Odorico Oliveira, SIAPE nº 1457623, por descumprimento do disposto no artigo 117, inciso XVIII da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do compromisso firmado s serão realizados pela Diretoria-Geral do Campus Teresina Central, durante o período de 2 (dois) anos a contar da data de celebração do citado TAC.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 14:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267166

Código de Autenticação: 45ac4e5ed1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1537/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000270/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Regina Célia Macedo Moraes**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2215128, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para qualificação profissional na modalidade de ensino a distância, pelo Educa Mundo, no período de 10/06 a 09/08/2024, relativa ao período aquisitivo 2019-2024, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267323
Código de Autenticação: 6f66987482





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1538/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000394/2024-85,

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 06/06/2024, o prazo de validade do Edital nº 15/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 02/06/2023, publicado no DOU de 06/06/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, área: Informática, regido pelo Edital nº 8/2023, de 09/05/2023, publicado no DOU de 10/05/2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 14:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267291

Código de Autenticação: 698b95fc30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1539/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000249/2024-55,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **LUCAS ROBERT PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1862813, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-4, lotado no Campus Campo Maior, como Diretor-Geral do referido campus, código CD-2, de forma cumulativa com seu cargo, nos dias 14/05 e 15/05/2024, em virtude de viagem do titular do cargo, o servidor Danilo Alves do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1152811, para participação na 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança Institucional (CGI) e do Colégio de Dirigentes (COLDIR) do IFPI, no Campus José de Freitas.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267289
Código de Autenticação: 48b8888f44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1540/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001262/2021-58,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 29/05/2024, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **Edney Freitas Gregório**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3239523, Classe DI, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pio IX, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267105
Código de Autenticação: 6a87accb11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1541/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Campus de Lotação	CLASSE/NÍVEL DE - PARA	Vigência	Processo Nº
1.	Cícera Izabel Ramalho	1759695	Corrente	DIV-3 - DIV-4	27/07/2022	23181.000294/2024-70

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267388

Código de Autenticação: d72f5fd63d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1542/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001267/2021-81,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 28/05/2024, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório do servidor **José Souza da Costa**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3239442, Classe DI, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 14:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267150
Código de Autenticação: 59c38006e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1543/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001476/2024-77,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA 1505/2024 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2024, que instituiu a comissão para acompanhar e avaliar a seleção de coordenador de curso do **PARFOR Equidade**, com prazo até **27/06/2024**, para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 14:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267262
Código de Autenticação: cbd1d808ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1544/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001492/2024-60,

RESOLVE:

Designar os seguinte servidores: **Marcos Vinícius Pereira Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Piripiri, Matrícula SIAPE Nº 2123841; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus avançado Dirceu Arcoverde, Matrícula SIAPE Nº 1508842; e **Benedito Sullivam Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Piripiri, Matrícula SIAPE Nº 2178223, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Seleção do Programa Ação Saberes da Escola do IFP I**.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 16:56:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267497
Código de Autenticação: 20a694e992





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1545/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000969/2024-90,

RESOLVE:

Designar os servidores **Lízia Barbosa Rocha**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2406404; **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1755226; **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, Matrícula Siape nº 1661234; **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula Siape nº 2297890; **Hudson Paulo Alencar Ibiapina de Sousa**, Administrador, Matrícula Siape nº 2178293; **Janaína Peres da Silva Galeno**, Administradora, Matrícula Siape nº 1816156; **Nalva Maria Rodrigues de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1886967, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela elaboração e execução do Projeto “ÉTICA ITINERANTE”, que tem por objetivo promover atividades na disseminação de espaços éticos e educativos, pautadas nos valores democráticos, voltado aos discentes e servidores do IFPI.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 28/05/2024 16:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267495
Código de Autenticação: 9f52e04305





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1546/2024 - GAB/REI/IFPI, de 28 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002273/2024-34,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Nathalia Lima Lindoso Lopes**, matrícula SIAPE nº 3401753, ocupante do cargo de Médico-Área do quadro de pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, a ser realizada no Departamento de Saúde do Campus Teresina Central, no período de 28/05/2024 a 28/05/2025.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 28/05/2024 16:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267365
Código de Autenticação: 0a8ef98901





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1547/2024 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002361/2024-36,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **Aline Montenegro Leal Silva**, matrícula SIAPE nº 2221316, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, com lotação no Campus Paulistana, para atuação nos cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Técnico Integrado em Informática e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Campus Teresina Central, nos períodos letivos 2024.2, 2025.1 e 2025.2.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI**, em 29/05/2024 12:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267384

Código de Autenticação: d89d2b47c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 17 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Cristiany Vasconcelos Brandão**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2178215 (fiscal titular) e **Nilton Ramos Neres Santos**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3219018 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical do Piauí e a empresa PHOCUS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, para prestação de **serviço de reprografia**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22, de 20 de março de 2023.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL, em 17/05/2024 16:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266153
Código de Autenticação: 938b207422





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 31 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.125/2024 de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Pedro Ricardo Santos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152052; **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360; e **Maria da Luz da Silva Costa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153449, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão local do Projeto REPENSAR do IFPI - Campus Angical do Piauí em 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA

Diretora-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samara Maria Viana da Silva Lacerda, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-ANGICAL-IFPI - CAMPUS ANGICAL**, em 31/05/2024 14:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267743

Código de Autenticação: 5ff343bade





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO TERESINA DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.868, de 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora, lotada no Campus Dirceu Arcoverde, **Alexandra Sablina do Nascimento Veras**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3405129, para, executar o projeto de ensino: **IFPI Memórias: Nos Caminhos do Patrimônio Cultural**, direcionado aos alunos dos cursos técnicos na forma integrada do IFPI/Campus Teresina Dirceu Arcoverde, com carga horária total de 20 horas.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora Geral do IFPI/Campus Dirceu, em exercício
PORTARIA 1058/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 06/05/2024 09:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264247

Código de Autenticação: e9dfc93228





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2024 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

RESOLVE:

Designar os (as) servidores (as), lotados no Campus Avançado Dirceu Arcoverde, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Dílmo Vieira de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1081064, **Edvaldo Cesar da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, **Antonio Luis da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Fabio Martinez Serrano Pucci**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1902886 e **Alexandra Sablina do Nascimento Veras**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3405129, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar, com objetivo de realizar ações que contribuam para a formação ética do cidadão, tendo como tema o "*Uso consciente da Inteligência Artificial no ambiente acadêmico e profissional*".

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral do IFPI Campus Dirceu Arcoverde, em exercício

PORTARIA 1058/2024 - GAB/REI/IFPI, de 1 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-IFPI - CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 09/05/2024 11:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264903

Código de Autenticação: 1ef14c4d16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2024 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Liana Cintya de Macedo Reis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2942760, como fiscal titular, e **Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Matrícula Siape 1862813, como fiscal suplente do contrato 01/2024, que tem como objeto a prestação dos serviços de Cuidadora firmado entre o Instituto Federal do Piauí-Campus Campo Maior e a empresa Servfaz Serviços de de mão de obra, conforme art. 40 da IN 05/2017.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-IFPI - CAMPUS CAMPO MAIOR, em 16/05/2024 09:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265625

Código de Autenticação: ed3bde6253





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Railton Vieira dos Santos**, Téc. em Laboratório, **SIAPE: 2153470**, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, **SIAPE: 2156910** e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, **SIAPE 3051530**, para comporem a comissão de Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza do IFPI - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 22/05/2024 18:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266795

Código de Autenticação: d3337fe668





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 29 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kezia Stefani de Oliveira Lopes**, Psicóloga, SIAPE: 2069181, **Talyta Maria Coelho de Deus Lima**, Assistente Social, SIAPE: 2132141, **Lailson Henrique Oliveira dos Santos**, Professor, SIAPE: 2081976, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar, com objetivo de realizar ações que contribuam para a formação ética do cidadão, tendo como tema o "*Uso consciente da Inteligência Artificial no ambiente acadêmico e profissional*".

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 29/05/2024 14:48:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267646
Código de Autenticação: 7aeb87bce2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 29 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, **SIAPE: 1180809**, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, **SIAPE: 2156910** e **Rodrigo Lages da Silva**, Téc. em Audiovisual, **SIAPE 3007128**, para comporem a comissão de Contratação de mão de obra exclusiva para prestação de serviço de condução de veículos (motoristas) Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-IFPI - CAMPUS COCAL, em 29/05/2024 14:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267644

Código de Autenticação: faefc49b6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1/2024 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 23 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA Nº 1.660, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23180.000559/2024-40:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, **Willamys Rangel Nunes de Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE 1579322**; **Vanessa Veloso Aragão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1970033; **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, **Matrícula SIAPE nº 2151230**; **Magno Weverson da Silva Bezerra**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1066020**; **Rafael Angelo Santos Leite**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1637604**; **Marcony Santana Máximo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 2557512**; **Francisco Eduardo Pires de Moraes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Matrícula SIAPE nº 1508356**; **Saiane da Silva Araújo**, Discente, CPF 099.980.273-90, **Matrícula nº 2022114TADS22**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS do IFPI-Campus Floriano.

Art. 3º O prazo de 2 (dois) anos, a partir daquela data, permanece inalterado.

EDENISE ALVES PEREIRA

Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 23/05/2024 19:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267050

Código de Autenticação: 172ad92ea7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 6 de maio de 2024.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI Campus Floriano, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000418/2024-27.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Ana Valeria Borges de Carvalho Melo, SIAPE 2053784; Danilo Miranda e Silva, SIAPE 1872308; Marcos Oliveira de Carvalho, SIAPE 1459150, lotados no Instituto Federal do Piauí - Campus Floriano, para exercerem as funções de Fiscal Técnica Titular, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, do Contrato nº 2/2024, celebrado com a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ 10.013.974/0001-63.
2. Os deveres e as responsabilidades dos fiscais, seguem o disposto do Anexo VIII, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de Maio de 2017.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral
IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 06/05/2024 11:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264249

Código de Autenticação: 11199b38b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 23 de maio de 2024.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo 23180.000542/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para compor a equipe de planejamento de que trata o art. 22, §1º, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017:

- 1) Tadeu Anderson Nascimento Saraiva, SIAPE 2151516;
- 2) Wilton Moreira de Santana Junior, SIAPE 1762468;
- 3) Danilo Miranda e Silva, SIAPE 1872308.

Art. 2º. Caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos da contratação dos serviços objeto do Processo 23180.000542/2024-92, observando as diretrizes contidas nas seções II e III, do Capítulo III, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Art. 3º. A presidência da equipe ficará a cargo do servidor **Tadeu Anderson Nascimento Saraiva**.

Art. 4º. Os estudos preliminares e o gerenciamento de riscos devem ser concluídos no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral – IFPI Campus Floriano

Portaria Nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-FLORIAN-IFPI - CAMPUS FLORIANO**, em 23/05/2024 10:31:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266871

Código de Autenticação: bcca0e605e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14 de maio de 2024.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras: **Fábio Estefanio Lustosa de Brito Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156046; **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2151217; **Déborá Lima de Carvalho**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2151580; **Samylla de Moura Feitosa**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2151634; **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2177963; **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2215577 e **Fábio Luiz Almeida Rolim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151311, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar 2024 do IFPI - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral/ IFPI campus Oeiras.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 14/05/2024 09:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265535

Código de Autenticação: ab09cffb51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2024 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Andreia Luciana Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1320612, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE: 2152838, **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 151590, para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe de planejamento responsável pela licitação de compra de adaptador de cadeira de rodas para ônibus e micro-ônibus.

Art. 2º O prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor Geral IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-IFPI - CAMPUS PAULISTANA, em 21/05/2024 10:58:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266457

Código de Autenticação: 60553892b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 8 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Jonh Jefferson do Nascimento Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1283336 (coordenador); **Lucinete Maria da Silva** (membro), Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1886733; **Raimundo Nunes Pimentel Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2635498 (membro); **Irlana Policarpo Moita Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156218 (membro); **Esterfânia Araujo Barbosa Farias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2299221 (membro); **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Maria do Desterro da Conceição Silva**, CPF 040.572.673-28, (membro representante da comunidade externa); **Naliana da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156392 (membro); **Jose Da Cruz Costa Dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1887440 (membro); **Danillo Moretti Godinho Linhares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053540 (membro); **Francisco Denílson Santos de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1006801 (membro); **Renato Gomes Bastos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155579 (membro); **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619 (membro); **Marcia Raquel Araujo De Carvalho**, Técnica de Saúde Bucal, Matrícula SIAPE 2132374; **João Luís Galvão Freitas**, CPF 078.713.403-10 (membro representante da comunidade externa); **Marcus Vinícius de Jesus Silva**, discente, matrícula 2021123LBIO0272; **Tháís dos Santos Azevêdo**, discente, matrícula 2022123LBIO0147; **Kaua Ferreira Dos Santos**, discente, matrícula 2023123TADS0017; **Mayara De Jesus Bitencort Silva**, discente, matrícula 2023123LBIO0024; **Barbara Pereira Santiago Mota**, discente, matrícula 2023123TADS0032; **Sabrina Soares Rodrigues** discente, matrícula 2023123LBIO0010; **Antonia Vitoria De Araujo Nascimento**, discente, matrícula 2021123BADMO014; para comporem, sob a presidência

do primeiro citado, a Comissão do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 29/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 22 de março de 2024.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II, em 08/05/2024 10:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263466

Código de Autenticação: 6c81261bd7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 9 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 181/2024 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220338, Fiscal Titular, **Marcia Raquel Araujo de Carvalho**, Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2132374, Fiscal Substituta, para fiscalizarem o Termo de Contrato 06/2023 entre o IFPI/Campus Pedro II e a empresa IDEAL SERVIÇOS GERAIS LTDA, dedicado a prestação de serviços continuados de limpeza, Asseios e Conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-IFPI - CAMPUS PEDRO II**, em 09/05/2024 09:42:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263521

Código de Autenticação: 34129670c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 31 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2024 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, de 06/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo, Matrícula Siape nº 2069024, **Roseanne Madeira Franco**, Assistente Social, Matrícula Siape nº 2068522, **Caroline da Silva Torres**, Psicóloga, Matrícula Siape nº 1670353, **Naila Roberta Alves Rocha**, Enfermeira, Matrícula Siape nº 3160669, **Cícero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2899089, e **Rafael Torres Anchieta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2151685, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Projeto REPENSAR para coordenar e organizar as ações do referido projeto no IFPI-*Campus Picos*, no ano de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-IFPI - CAMPUS PICOS**, em 31/05/2024 13:06:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267736

Código de Autenticação: f7429beada





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 31 de maio de 2024.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1. Designar os servidores lotados no Campus Pio IX: **Thiago Duarte Mielke**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1259509, **Kleriston Christy Vital Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1235094, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246667, **Kelson Antonio de Oliveira Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324433, e **Priscilla Rachel Oliveira Bastos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324139, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de apoio ao Projeto Repensar, com objetivo de realizar ações que contribuam para a formação ética do cidadão, tendo como tema o *"Uso consciente da Inteligência Artificial no ambiente acadêmico e profissional"*.
2. Revogar a PORTARIA 7/2024 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 31 de maio de 2024.

Raimunda Ferreira Gomes Coelho

Diretora Geral do IFPI *Campus* Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-IFPI - CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 31/05/2024 19:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267777

Código de Autenticação: fd110bfe51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 17 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Will Jadson de Jesus Cavalcante**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1910994, como fiscal titular e, **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, como fiscal substituto, para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa” do Termo de Contrato nº 01/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Piripiri e a empresa Protemaxi Segurança Patrimonial Armada LTDA, para prestação do serviço de vigilância patrimonial armada. Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 4/2021 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 2 de março de 2021.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI – Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 17/05/2024 10:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266053

Código de Autenticação: f6800822b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 28 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Maria de Fátima Rodrigues da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2153529, como fiscal titular e, **Wagner Veras Meneses**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 1065389, como fiscal substituto, para realizarem a “fiscalização técnica e administrativa” do Termo de Contrato nº 02/2024, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí – Campus Piripiri e a empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI, para prestação do serviço continuado de Condução de Veículo Oficial - Motorista. Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto do Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 31/2021 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 22 de outubro de 2021.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI – Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-IFPI - CAMPUS PIRIPIRI**, em 28/05/2024 09:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267413

Código de Autenticação: a03a08aab6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 2 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ana Karine do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3323760, membro docente; **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575, membro docente; **Francisco Hélio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3323544, membro técnico administrativo; **Rosemary de Moura Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3300526, membro técnico administrativo; **Bruna Nunes Moura da Silva**, CPF 443.822.758-57, membro discente; **Eslâne de Sousa Cruz Magalhães**, CPF 075.704.933-89, membro discente; **Ana do Carmo Ribeiro**, CPF 037.770.363-07, membro representante da sociedade civil organizada; **Francisco da Paixão Ribeiro**, CPF 033.167.653-28, membro representante da sociedade civil organizada; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus São João do Piauí, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido Campus.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1048/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de março de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-Geral

IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 02/05/2024 11:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261993

Código de Autenticação: 6f7d6ccf6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 2 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452, **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575; **Cláudio Said Barros de Souza**, Matrícula SIAPE nº 3406937, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Jhesseany da Silva Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3339796, **Marcondes Araújo da Silva** Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264262, **Silia Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136638; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local da Chamada Pública para Aquisição de Alimentos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2024.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 20/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 7 de março de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-Geral

IFPI- *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 02/05/2024 12:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263948

Código de Autenticação: 76502aae0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1118/2021/GAB/REI/IFPI, de 02 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **CARLA DANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1177575, **LÍVIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1917941, **MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339, **OTAVIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3401369, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526, **CLAUDIO SAID BARROS DE SOUZA** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3406937 e **MARCELA RODRIGUES GOMES** discente, Matrícula 20201S01.15.06, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Art. 2º Revogar PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de abril de 2024.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES
Diretor-geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 13/05/2024 10:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265342

Código de Autenticação: 7218d6faed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, lotados no IFPI Campus São João do Piauí, **Alanna Klyvia Mourão Brito**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3401772, como fiscal técnico e administrativo, e **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2298633, como fiscal técnica e administrativa substituta, para acompanharem o Termo de Contrato nº 09/2022 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí - e a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, para a prestação de serviços de profissional leitor neste campus.

Art. 2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de Maio de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor-Geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 13/05/2024 14:28:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265407

Código de Autenticação: 84756c0b2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 14 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Cláudio Said Barros de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 3406937 (coordenador); **Lívio Ricardo Oliveira de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1917941 (vice-coordenador); **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575 (secretária); **Otávio Barbosa dos Santos Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3401369 (membro suplente); **Renan Gomes de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1342530 (membro suplente); **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339 (membro suplente), para comporem o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEPI), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 30 de agosto de 2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral

IFPI – Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 14/05/2024 16:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265646

Código de Autenticação: e9f4bcf470





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 28 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324195 (coordenadora); **Francisco Jose Chaves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3401429 (vice-coordenador); **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1177575 (membro); **Claudio Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1074530 (membro); **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2152224 (membro); **Jhesseany da Silva Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3339796 (membro); **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1236220 (membro); **Ludiane Rodrigues Dias Silva**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE 1324124 (membro); **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339 (membro); **Maria do Livramento da Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3306350 (membro); **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2153102 (membro); **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE 2298633 (membro); **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324586 (membro); **Rita de Cássia Alves de Freitas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1407688 (membro); **Rosuíla dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339682 (membro); **Amanda Moura Pereira**, Profissional de Apoio Especializado - Ledor, CPF 074.170.173-12 (membro); e os seguintes membros externos; **Sebastiana Maria Custódia**, comunidade externa, CPF 396.539.003-15 (membro); **Crys Aline de França Sousa**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF 026.445.663-71 (membro); **Ticiane da Silva Ferreira**, comunidade externa, CPF 843.616.893-34 (membro); **Elizete Alves da Paixão**, comunidade externa, CPF 036.727.753-04 (membro); para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 2760/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de agosto de

2023.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor - Geral

IFPI - Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 28/05/2024 15:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267276

Código de Autenticação: bd60c668fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000364/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Marceane Barros Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220133, **Paulo Henrique Sousa Santos Júnior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177669, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais, leves e pesados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, conforme Instrução Normativa 05/2017/MPOG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 15/05/2024 11:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265751

Código de Autenticação: d671ec4acb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 74/2024 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no processo 23175.000070/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Natan da Silva Miranda Negreiros**, Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2408156, e **Paulo Henrique Sousa Santos Júnior**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 3339959, respectivamente fiscal titular e fiscal suplente do Termo de Contrato nº 01/2024, celebrado entre o IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.804.362/0001-47, para prestação de serviços comuns de acesso de *Link* dedicado de Internet suplementar com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito do IFPI - *Campus* São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 22/05/2024 10:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266681

Código de Autenticação: 236816bfad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 66/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23055.002348/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ivan dos Santos Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050105, **Alúcio Lustosa de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287941, **Tadeu Mendes de Sousa Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1373876, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a comissão de preparação para as Olimpíadas de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 06/05/2024 15:38:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264363

Código de Autenticação: fe360c144d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 67/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23055.001246/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Abimael Lopes de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1212165, coordenador do projeto preparação para olimpíadas de matemática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 06/05/2024 15:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264357

Código de Autenticação: d6534311bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 6 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2024 - CAEEI/DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Virgínia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1793720, **Lívia Tâmara Alves de Macêdo**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2132603, **Adriano Mesquita da Silva**, Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 1901979, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1793720, **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 51577, **Ana Lídia de Oliveira Feitosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891575, **Yara Silvyia Albuquerque Pires Barros**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1670922, **Aurea Regina do Nascimento Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1474597, **Lilian Gomes Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156561, **Demerval Nunes de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 276168, **Fabiana Clesia Alves Barbosa Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1901966, **Siria Marques de Moura Braga**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1202383, **Lucyanne Loreny Ribeiro Ferreira**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2152219, **Luiz Carlos Soares Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184941, **Ana Beatryz de Abreu Ramos**, Representante do Grêmio Estudantil, Matrícula nº 2023111ISLOG0027, **Leandro Laurindo Fontenele**, Representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE, Matrícula nº 2021111LBIO0161 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 37, de 15 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 06/05/2024 15:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264347

Código de Autenticação: 02da814bde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2024 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Juaceli Soares da Costa Junior**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2405980, **Virginia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1793720, **Fabiana Araújo Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1671857, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Projeto Repensar do ano de 2024 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 07/05/2024 15:33:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264524

Código de Autenticação: da81739b2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 58/2024 - DAP/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 14 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1742790 e **Edimar Furtado Melo**, Auxiliar em Administração, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de planejamento referente contratação de serviços de chaveiro do Campus Teresina Central.

Art. 2º O prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 14/05/2024 15:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265613

Código de Autenticação: 65f819ad18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 22 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 90/2024 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudos preliminares referentes à aquisição de materiais para uso nos Laboratórios de Geoprocessamento e Cartografia do Campus Teresina Central, designada pela PORTARIA 177/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de outubro de 2023, publicada no boletim de serviços - 01/10/2023 até 31/10/2023, em virtude do prazo estabelecido ter prescrito sem que a mesma tenha concluído seu objetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 22/05/2024 15:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266774

Código de Autenticação: c7c0a34c33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2024 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 29 de maio de 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o processo 23055.002563/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: **Abimael Lopes de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1212165, Coordenador do Projeto Matemática Olímpica no IFPI.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 67, de 6 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL**, em 29/05/2024 15:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267639

Código de Autenticação: 01f1574d6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 6 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Catarina Angélica Carvalho Pereira**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2297890, **Eliza Rodrigues de Oliveira Martins**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2153085, **Miguel de Castro Silva**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2178297 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência da primeira, constituírem uma comissão de planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tradutor e Intérprete de Libras e Cuidador, serviços de apoio ao ensino no IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 06/05/2024 13:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264189

Código de Autenticação: e13ccd447c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 13 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **José Maria Cardoso Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1883386, **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160, **Jaqueline de Oliveira Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867743, **Paulo Andre Meneses Queiroz Alves**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1670232 e **Stayce Mesquita Santiago**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756009, para, sob presidência do primeiro, constituírem uma comissão de planejamento visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial no IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. A comissão atuará por 6 (seis) meses, sendo essa vigência prorrogável uma vez pelo mesmo período.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL**, em 13/05/2024 16:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265435

Código de Autenticação: dd65b071bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2024 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 21 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o ofício circular nº 1/2024 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores do quadro de pessoal permanente deste Instituto, **Juliana Reis Lima**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1758418, **Luiza de Fátima Paula Gomes**; Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068986, **Luciana Maria Guimaraes e Silva**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2319237, **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1743008, **Lúgia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693, **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, **Thays Ribeiro Torres Magalhaes Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967, **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466, **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493, **Wladia Martins Ribeiro Vieira**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1743023, **Kelson Carvalho Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752648 e **Jovennilton Soares de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3409517, para, sob a presidência da primeira,

comporem a subcomissão local do Projeto REPENSAR do IFPI - Campus Teresina Zona Sul em 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-IFPI - TERESINA ZONA SUL, em 21/05/2024 16:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266568

Código de Autenticação: 9f8c3f2ebd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Aquila Sales de Souza Lucas**, Matrícula 3324797, Cargo Professora, **Liliane Pereira da Silva Dias**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 2150828, **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Matrícula SIAPE 1902802, cargo Psicólogo, para comissão de planejamento para contratação de serviço de apoio aos discentes com necessidades de acompanhamento educacional especializado.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 16/05/2024 09:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265856
Código de Autenticação: be6f8edf6f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 16 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Gleydson Coelho Monteiro**, Matrícula 1760641, Cargo Assistente em Administração, **Liliane Pereira da Silva Dias**, SIAPE 2150828, Cargo Assistente em Administração, e **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Matrícula SIAPE 1902802, cargo Psicólogo, para comissão de planejamento para contratação de empresa para prestar serviços especializados e continuados de motorista para condução de veículos oficiais, leves e pesados do Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI, em 16/05/2024 09:49:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265857

Código de Autenticação: 6b25d3b2b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2024 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 28 de maio de 2024.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a PORTARIA 30/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 16 de maio de 2024,

RESOLVE:

I - Substituir a servidora **Liliane Pereira da Silva Dias**, Cargo Assistente em Administração, SIAPE 2150828, pelo servidor **Nailson Sampaio de Sousa**, cargo Assistente de Laboratório, Matrícula 2405623, como membro da comissão de planejamento para contratação de serviço de apoio aos discentes com necessidades de acompanhamento educacional especializado, cuja criação se deu via PORTARIA 30/2024-DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 16 de maio de 2024.

II - A referida comissão fica formada pelos servidores **Aquila Sales de Souza Lucas**, Cargo Professora, Matrícula 3324797, **Nailson Sampaio de Sousa**, cargo Assistente de Laboratório, Matrícula 2405623, e **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, cargo Psicólogo, Matrícula SIAPE 1902802.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 28/05/2024 09:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267391

Código de Autenticação: 0732d9a90a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 3 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí: **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2793677, (coordenador); **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE: 2068345; **Oneilson Lopes da Silva**, Assistente de Biblioteca, SIAPE: 2151946 e **Jackson Mendes da Silva**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1042887, para comporem o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, do Campus Valença do Piauí, conforme a Resolução Normativa 107/2022-CONSUP/OSUP/REI/IFPI, de 8 de fevereiro de 2022.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENÇA-IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI, em 03/05/2024 16:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264173

Código de Autenticação: 57cebe2777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS VALENÇA DO PIAUI
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA DO PIAUI / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 27 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 17/2024 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 21 de março de 2024.

Art. 2º Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Victor Carlos Silva Menezes**, Auxiliar de Laboratório, SIAPE 2068568, para acompanhar como fiscal titular, **Jackson Mendes da Silva**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1042887, para acompanhar como fiscal substituto, os termos do Contrato nº 02/2024 - Contratação de serviços comuns de acesso de link dedicado de internet suplementar com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, sem dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito do IFPI - Campus Valença do Piauí. Contratada - ORA SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ 22.815.345/0001-36.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-VALENCA-IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI**, em 27/05/2024 16:54:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267360

Código de Autenticação: 4ec03f5336

